



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ**  
CNPJ:54.012.730/0001-31- ASSOCIAÇÃO PÚBLICA  
| e.mail: [ciasop.consortio@gmail.com](mailto:ciasop.consortio@gmail.com) Rua Pernambuco, 1936 – Cascavel Paraná - Cep 85810-21 |

**RESOLUÇÃO Nº 3/2026, de 12 de Janeiro de 2026.**

**DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

O PRESIDENTE DO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANA no uso de suas atribuições que lhe confere o Protocolo de Intenções e Estatuto, e no Ato 03/2025 – Orçamento Publico para o Exercício de 2026, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**ART 1º - Abertura Credito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 no Valor R\$ 103.468.00, para as seguinte dotação Orçamentaria :**

**02.000 - CONSORCIO INTERMUNC ASSISTENCIA SOCIAL DO OESTE PR**

**02.002 - UNIDADE ACOLHIMENTO Á MULHER - CASA ABRIGO-I**

**02.002.8.244.1002.1101-4.4.90.52.- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. R\$ 103.468.00**

**Fonte -00001/00001.01.07.00.00.2.501.0000 (SF) -- Recursos Tesouro Descentralizados (S)**

**ART. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) no valor de R\$ 103.468.00( cento e tres mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)**

**ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em ontrário.**

**Gabinete do Presidente em 12 de Janeiro de 2026.**

**RODRIGO ANDRE SCHANOSKI**  
**PRESIDENTE**